

**DECRETO Nº 2340, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Aprova o Regimento Interno do Arquivo Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2084, de 08 de setembro de 2022, que criou o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO do Arquivo Público Municipal, que com este se publica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Novembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.